



**EXMO. SR. DR. JUIZ DE DIREITO DA 2ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE BOA VISTA/RR**

**Processo: 08266966220218230010**

**SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S.A.**, previamente qualificada nos autos do processo em epígrafe, neste ato, representada por seus advogados que esta subscrevem, nos autos da **AÇÃO DE COBRANÇA DE SEGURO DPVAT**, que lhe promove **ALEXANDER RODRIGUES SALES**, em trâmite perante este Douto Juízo e Respectivo Cartório, vem, mui respeitosamente, à presença de V. Exa., informar para ao final requerer o que segue:

O respeitável perito informou que a documentação médica hospitalar e o boletim de ocorrência que consta nos autos do processo e a mostrada pelo autor e sua representante legal durante o ato pericial, não relata absolutamente nada referente a queda de árvore e sim, acidente de trânsito.

No entanto, não há na documentação médica apresentada no presente processo qualquer referência a ACIDENTE DE TRÂNSITO.

Deste modo, a fim de evitar futuro prejuízo às partes, vem requerer a intimação do autor a apresentar nos autos DOCUMENTAÇÃO MÉDICA CONTEMPORÂNEA AO ACIDENTE INDICANDO A OCORRÊNCIA DE ACIDENTE DE TRÂNSITO, como a apresentada ao perito no momento da perícia.

Nestes Termos,  
Pede Deferimento,

BOA VISTA, 20 de junho de 2022.

**JOÃO BARBOSA**  
**OAB/RR 451-A**

**DIEGO PAULI**  
**858 - OAB/RR**